



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 49/2017

SENHOR PRESIDENTE

No que concerne à Padronização Municipal de Medicamentos, pela Farmácia Municipal, que é realizado pelo Departamento de Saúde, existe uma relação de medicamentos que são adquiridos pela Prefeitura através do programa Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender aos pacientes. Vários desses medicamentos não estão chegando aos destinatários o que vem gerando uma reclamação constante dos cidadãos.

Deste modo, requiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, que visa às seguintes indagações:

1- Por que aproximadamente 73 desses medicamentos (Ceftriaxona 1g injetável, Levofloxacino 500 mg, Levodopa/Benzerasida 200 mg/ 50mg e outros), desde os últimos três meses não chegam à farmácia e, principalmente, aos pacientes?

2- O Departamento Municipal de Saúde possui previsão para adquirir esses medicamentos que constantemente estão em falta na referida farmácia municipal?

3- A atual administração pretende manter o exercício do Programa REMUME, implantado no governo anterior e que traz benefícios à população? Favor justificar.

4- Solicito que o Conselho Municipal de Saúde proceda ao acompanhamento do tema abordado neste requerimento.

Plenário SyrioIgnátios, 03 de fevereiro de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/02/2017
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 